



CORRIDA E CAMINHADA PEQUENO PRÍNCIPE – REBOUÇAS

A prova **CORRIDA E CAMINHADA PEQUENO PRÍNCIPE “CORRIDA”**, será realizada no dia 22 de Abril de 2018, no município de Curitiba – PR, com as distâncias de 5km e 10km. A prova, tem como objetivo arrecadar fundos para o hospital Pequeno Príncipe, podendo participar homens e mulheres com idade superior à 15 anos nos 5Km e igual ou superior à 18 anos nos 10 Km.

REGULAMENTO OFICIAL

REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO: Hospital Pequeno Principe e Associação Pro Correr
DATA: 22 de Abril.

ARENA DE LARGADA E CHEGADA: **Praça da Espanha. - Batel**

DISTÂNCIAS: 05 e 10 Km

HORA LARGADA: 5KM e 10KM 07:00hrs

LIMITE DE PARTICIPANTES: 1999Mil corredores

1. TEMPO LIMITE:

LIMITE DE CONCLUSÃO: Uma hora e meia.

Após este horário, o tráfego de veículos é liberado e a organização não se responsabilizará por acidentes com atletas que ainda estiverem no percurso.

CASO O ATLETA AINDA ESTEJA NO PERCURSO APÓS ESTE HORÁRIO DEVERÁ MANTER-SE NA CALÇADA.

CRONOMETRAGEM:

O sistema de cronometragem será encerrado às 08:30, os atletas que terminarem a prova depois do horário mencionado não terão seu tempo contabilizado.

2. INSCRIÇÕES:

2.1 . VALORES CORRIDA 5 KM, 10 KM e CAMINHADA 05 KM:

Kit Participação:

Lote Único: Valor R\$ 49,90 até 17/04/2018 + taxa de conveniência;
(Número de peito, chip de cronometragem e brindes de parceiros).

Kit Pequeno Principe:

Lote Único: Valor R\$ 69,00 até 17/04/2018 + taxa de conveniência;

41 3057 - 4846
AV. PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 3620
SALA 404, ÁGUA VERDE - CURITIBA/PR

WWW.PROCORRER.ORG.BR
ORGANIZAÇÃO ASSOCIAÇÃO PROCORRER





(Camiseta do evento, Botton HPP, número de peito, chip de cronometragem e brindes de parceiros).

***Pagamento via boleto até dia 11/04, após esta data somente por cartão de crédito.**

2.2 VALORES CORRIDA KIDS

Valor R\$ 25,00 até 17/04/2018 + taxa de conveniência; (LIMITADO A 100 CRIANÇAS)
A inscrição da corrida kids dá direito a medalha e número de peito.
Crianças de 4 a 12 anos.

2.3 . ENTREGAS:

A inscrição para à prova dá direito ao kit da atleta, apoio médico, hidratação, chip de cronometragem, brindes patrocinadores, uso das instalações na arena do evento e seguro contra acidentes pessoais no dia da prova.

2.4 . PERÍODO:

Até dia 17 de abril, ou até quando for preenchido o limite máximo de 1999 atletas inscritos.

2.5 . LOCAL DE INSCRIÇÕES:

Site Corrida: www.ticketagora.com.br/corridadoreboucas

2.6. ORIENTAÇÕES SOBRE INSCRIÇÕES:

- Assessorias e grupos de corrida: Desconto de 10% nas inscrições, válido até o dia 05 e não cumulativa com qualquer promoção e outras ações de benefícios vinculada a prova.
- Corrida de 05 Km – idade mínima 15 anos;
- Corrida de 10 Km – idade mínima 18 anos;
- Em atenção ao estatuto do idoso, a organização disponibilizara aos atletas acima de 60 anos, o desconto de 50% no valor das inscrições.
 - O desconto de 50% é aplcado sobre o valor do kit participação;
- Para atletas PCD´S ou Cadeirantes, a organização disponibilizara aos atletas acima de 60 anos, o desconto de 50% no valor das inscrições
 - O desconto de 50% é aplcado sobre o valor do kit participação;

41 3057 - 4846
AV. PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 3620
SALA 404, ÁGUA VERDE - CURITIBA/PR

WWW.PROCORRER.ORG.BR
ORGANIZAÇÃO ASSOCIAÇÃO PROCORRER





- A organização não se responsabiliza pela cronometragem do atleta que inserir os dados errados na ficha de cadastro para inscrição, tampouco aqueles que não fixarem corretamente o chip de cronometragem ao seu tênis, EM CASO DE DÚVIDA CONSULTE A ORGANIZAÇÃO;
- Atletas que utilizarem indevidamente a inscrição de outros atletas, serão ambos suspensos das provas organizadas pela Associação Pro Correr por 24 meses, e poderão sofrer as medidas legais por falsidade ideológica E COMUNICADO A FEDERAÇÃO DE ATLETISMO.
- Ao fazer sua inscrição, o atleta concorda plenamente com o regulamento e declara encontrar-se em perfeitas condições físicas e psicológicas para correr a Corrida Unidos pela Vida.
- Dúvidas pelo e-mail contato@globalvita.org.br ou pelo telefone: Associação Pro Correr | (41) 3057-4846;

ATENÇÃO, O ATLETA QUE ESTIVER INSCRITO EM UMA DISTÂNCIA E CORRER OUTRA, SERÁ AUTOMATICAMENTE DESCLASSIFICADO.

3. KIT DA ATLETA:

O kit deverá ser retirado única e exclusivamente na loja Decathlon Torres, nos dias 20 e 21 de abril de 2018.

Local: Decathlon Torres

Endereço: Rodovia BR-116 Pista Lateral, 10.000 - Jardim Botânico, Curitiba - PR, 81690-100

Horários: Sexta dia 20 de abril das 12h00 às 20h00.
Sábado dia 21 de abril das 09h00 às 15h00.

3.1 Kit do atleta:

- Para a retirada do kit o atleta deverá apresentar seu protocolo de inscrição e/ou identidade com foto;
- Levar o Termo de Responsabilidade impresso e assinado.
- Não será entregue nenhum material após as 15:00 do dia 21 de abril de 2018.
- A atleta pode optar entre camisetas nos tamanhos: Baby look M, camiseta Unisex P, M G e GG, em quantidades limitadas, garantida a sua fazendo sua inscrição com antecedência.

41 3057 - 4846
AV. PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 3620
SALA 404, ÁGUA VERDE - CURITIBA/PR

WWW.PROCORRER.ORG.BR
ORGANIZAÇÃO ASSOCIAÇÃO PROCORRER





4. CRONOMETRAGEM:

A classificação da Corrida será realizada através do sistema chip (cronometragem eletrônica) conforme determina o regulamento da IAAF no seu art. 240, por tempo bruto e líquido, sendo que a premiação das categorias geral tempo bruto, não haverá premiação por faixa etária.

O chip será descartável (não sendo necessária sua devolução). É importante ressaltar que para a retirada da medalha, ao chegar, a atleta deverá destacar o vale medalha do número de peito e trocar pela sua medalha. Em hipótese alguma será entregue medalha para atletas sem o respectivo vale, mesmo que o chip ainda esteja no tênis.

5. PREMIAÇÃO:

Por se tratar de uma prova caráter beneficente, somente serão premiados os 5 (cinco) primeiros colocados geral masculino e feminino nos percursos de 05km e 10km.

- Corrida 05 Km: Troféu
 - 1° a 5° lugar geral MASCULINO E FEMININO;
- Corrida 10 Km: Troféu
 - 1° a 5° lugar geral MASCULINO E FEMININO;
- Corrida 05 KM E 10 KM: Medalha de Participação
Todos Os atletas da corrida que terminarem a prova dentro do prazo de uma hora receberão medalha de participação.

6. CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO:

A cerimônia de premiação será realizada na arena do evento, após a chegada dos 5 cinco primeiros colocados de cada percurso proposto.

O (A) ATLETA QUE NÃO ESTIVER PRESENTE NO ATO DA PREMIAÇÃO, NÃO RECEBERA O TROFEU EM OUTRA DATA.

7. HIDRATAÇÃO:

Os pontos de hidratação estarão dispostos da seguinte forma:

- Corrida 05 Km: Km 2,5 e chegada.

41 3057 - 4846
AV. PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 3620
SALA 404, ÁGUA VERDE - CURITIBA/PR

WWW.PROCORRER.ORG.BR
ORGANIZAÇÃO ASSOCIAÇÃO PROCORRER





- Corrida 10 Km: Km 2,5; Km 5; Km 7,5 e chegada.

8. PERCURSO DA PROVA

A via de trânsito utilizada para o percurso dos atletas será compartilhada, sendo uma via para carros e outra para as participantes da Corrida e Caminhada.

Independente do controle do trânsito e da via, visando uma maior segurança, todos Os atletas deverão seguir a orientação dos staffs de percurso e manter-se sempre do lado indicado da pista. A não obediência poderá colocar em risco sua segurança e dos outros atletas, podendo inclusive promover a desclassificação da prova.

9. INFORMAÇÕES TÉCNICAS, NÚMEROS E FISCALIZAÇÃO:

- O uso do número de peito é obrigatório, devendo o mesmo, ser afixado na parte frontal da camiseta, sem obstruir a logomarca do patrocinador e da Prova;
- A colocação do chip de forma correta é obrigatória, caso O participante não obedeça o manual de colocação, a organização não se responsabiliza pela cronometragem da atleta na prova;
- A prova terá fiscais de percurso, portanto, qualquer irregularidade, será passível de desclassificação;
- Serão disponibilizados aos atletas, ambulâncias, sanitários químicos, guarda volume água potável, lanche e brindes dos patrocinadores;
- Não serão permitidos pacers ou acompanhantes, atletas que estiverem correndo acompanhados por outro(a) atleta ou POR bicicleta, estarão automaticamente desclassificadas da prova.

10. APOIO MÉDICO:

- os atletas inscritos na prova terão assistência médica na largada, percurso e chegada da prova e seguro contra acidentes;

11. SEGURO DA ATLETA:

- os atletas oficialmente inscritas na prova estarão cobertos por um seguro contra acidentes pessoais graves, válido somente para o dia da prova. O seguro se inicia a partir do momento da largada da prova que o atleta está inscrito, até o momento da chegada da atleta no determinado percurso, dentro do tempo estipulado de uma hora após a largada.
- Este seguro não cobre doenças pré-existentes.

41 3057 - 4846
AV. PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 3620
SALA 404, ÁGUA VERDE - CURITIBA/PR

WWW.PROCORRER.ORG.BR
ORGANIZAÇÃO ASSOCIAÇÃO PROCORRER





- O não-preenchimento correto dos campos da ficha de inscrição implicará em renúncia ao direito de uso do seguro.
- R\$ 5.000,00 mil reais para danos médicos, hospitalares e odontológicos.

Em caso de necessidade de internamento, as despesas serão por conta do atleta, podendo o atleta ou seu responsável optar por qualquer hospital de sua escolha.

12. REALIZAÇÃO DO EVENTO

12.1 A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar O CANCELAMENTO OU suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, TERRORISMO e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a corrida, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova data para realização da corrida.

- Os atletas ficam cientes que deverão assumir, no ato da inscrição, todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, TERRORISMO e/ou motivos de força maior, não gerando qualquer responsabilidade para a empresa organizadora.
- Na hipótese de suspensão do evento esportivo não haverá devolução do valor de inscrição.

12.2 A corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da empresa organizadora, sendo comunicado aos inscritos esta decisão pelo site oficial da corrida.

- Na hipótese de adiamento da corrida e a consequente divulgação de nova data os inscritos terão o prazo de 07 (sete) dias para solicitarem a devolução do valor da inscrição, contados da comunicação aos inscritos, sob pena de renúncia a este direito.
- Na hipótese de cancelamento da corrida (sem divulgação de nova data) os inscritos deverão solicitar o reembolso da inscrição no prazo de 07 (sete) dias, contados da comunicação aos inscritos, sob pena de renúncia a este direito.

13. POLITICA DE REEMBOLSO

- Não haverá devolução do valor da inscrição em caso de desistência a inscrição é de caráter pessoal e só poderá ser realizada das maneiras disponibilizadas pela organização, sendo que é de total responsabilidade da atleta o preenchimento correto de todos os campos da ficha de inscrição;
- Solicitações para alterações de participantes serão aceitas somente até o dia 12/04/2018.

41 3057 - 4846
AV. PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 3620
SALA 404, ÁGUA VERDE - CURITIBA/PR

WWW.PROCORRER.ORG.BR
ORGANIZAÇÃO ASSOCIAÇÃO PROCORRER





14. OBSERVAÇÕES FINAIS:

- No ato da inscrição, o atleta estará concordando com as condições estipuladas nesse regulamento.
- A prova será realizada no caso de chuva, porém em caso de condições climáticas extremas e atípicas, fica a critério da organização o prosseguimento do evento, de forma a preservar a segurança dos atletas;
- A organização/realização da prova reserva-se ao direito exclusivo de comercializar as fotos e filmagens oficiais da prova;
- Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora da prova;
- A organização não se responsabiliza por hospedagem e alimentação de nenhum atleta;
- A organização recomenda que não sejam levados objetos de valor para prova e isenta-se de responsabilidade sobre os mesmos. Cuidado com objetos deixados no interior do veículo.
- Os casos especiais e omissos serão resolvidos pelos membros da Organização, os quais terão competência para dirimir todas as dúvidas, podendo analisar e deliberar com relação às soluções para os casos excepcionais;
- Faculta-se à REALIZADORA e ORGANIZADORA o direito de alterar, transferir ou cancelar a data prevista para a realização da prova, por razões justificadas e de boa-fé, por motivo de força maior ou caso fortuito, conforme determina o Artigo 393 Parágrafo Único do Código Civil Brasileiro;
- As alterações das presentes regras se houverem, serão em forma de adendo e entrarão em vigor na data de sua publicação, sendo o atleta comunicado com antecedência.

PROCORRER.

ASSOCIAÇÃO PRO CORRER DE INCENTIVO AO ESPORTE.

Responsável Tec. Prof. Tadeu

41 3057 - 4846
AV. PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 3620
SALA 404, ÁGUA VERDE - CURITIBA/PR

WWW.PROCORRER.ORG.BR
ORGANIZAÇÃO ASSOCIAÇÃO PROCORRER

